

**Despacho n.º 14 437/2006**

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos, nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B+L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

22 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

## ANEXO

## Universidade do Porto

## Faculdade de Engenharia

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
1.º+2.º	Engenharia Civil . . . . .	Áreas de especialização: Materiais e Processos de Construção, Estruturas, Geotecnia, Construções, Planeamento, Vias de Comunicação e Hidráulica.	(1) M	(1) 10	(1) 300	Engenharia Civil — opções: Materiais e Processos de Construção, Estruturas, Geotecnia, Construções Cívicas, Planeamento, Vias de Comunicação e Hidráulica.	L	R/B — AD-715/2006
1.º+2.º	Engenharia Electrotécnica e de Computadores.	Áreas de especialização: Telecomunicações, Automação e Energia.	(2) M	(2) 10	(2) 300	Engenharia Electrotécnica e de Computadores — ramos: Automação, Produção e Electrónica Industrial, Energia, Telecomunicações, Electrónica e Computadores.	L	R/B — AD-716/2006
1.º+2.º	Engenharia Informática e Computação.	Áreas de especialização: Automação, Energia Térmica, Gestão da Produção, Projecto e Construção Mecânica, Produção, Desenvolvimento e Engenharia Automóvel.	(3) M	(3) 10	(3) 300	Engenharia Informática e Computação.	L	R/B — AD-717/2006
1.º+2.º	Engenharia Mecânica . . .		(4) M	(4) 10	(4) 300	Engenharia Mecânica — opções: Automação; Construções Mecânicas, Fluidos e Calor, Gestão da Produção, Projecto de Máquinas, Tecnologia de Moldação por Injecção, Tecnologia Mecânica e Produção.	L	R/B — AD-718/2006
1.º+2.º	Engenharia Metalúrgica e de Materiais.		(5) M	(5) 10	(5) 300	Engenharia Metalúrgica e de Materiais.	L	R/B — AD-719/2006
1.º+2.º	Engenharia Química . . .		(6) M	(6) 10	(6) 300	Engenharia Química	L	R/B — AD-720/2006

(1) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia, orientação em Engenharia Civil, após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(2) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia, orientação em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(3) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia, orientação em Engenharia Informática e Computação, após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(4) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia, orientação em Mecânica, após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(5) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia, orientação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(6) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia, orientação em Engenharia Química, após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

**Rectificação n.º 1073/2006**

Tendo-se verificado a existência de um erro na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, do anexo ao despacho n.º 13 205/2006, rectifica-se que, na col. «Curso objecto de adequação» referente ao ciclo de estudos denominado «Informática», onde se lê «Informática — ramos: Software Educacional» deve ler-se «Informática — ramos: Software; Educacional».

23 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

**Rectificação n.º 1074/2006**

Tendo-se verificado a existência de um erro na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, do anexo ao despacho n.º 13 208/2006, rectifica-se que, nas cols. «Ciclo de estudos» e «Curso objecto de adequação» referentes ao ciclo de estudos denominado «Multimédia», onde se lê «Multimédia» deve ler-se «Multimedia».

23 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.